

DECRETO N.º 44.814, DE 16/08/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 36.787, DE 29/08/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 36.787, de 29/08/2019, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a Servidora **ZILDA PENHA MEDEIROS ROCHA**, matrícula 1337, o seguinte:

| ONDE SE LÊ: | LEIA-SE: |
|---|--|
| O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS. I, II, III, IV, E ART. 7º DA EC 41/2003. | O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º DA EC 41/2003, INCLUIDO PELO ART. 2º DA EC N.º 47/2005. |

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 44.752, de 08/08/2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 16 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

